



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradass.mg.gov.br](http://www.andradass.mg.gov.br)

## LEI ORDINÁRIA N.º 2.146, DE 04 DE JULHO DE 2.024

**Atribui nome ao Trevo localizado entre a Avenida João Domiciano da Costa e a MG 455 em “Trevo do Café”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Atribui nome ao Trevo localizado entre a Avenida João Domiciano da Costa e a MG 455 em “Trevo do Café”.

**Art. 2.º** A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

**Art. 3.º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARGOT NAVARRO Assinado de forma digital por  
GRAZIANI MARGOT NAVARRO GRAZIANI  
PIOLI:27176452687 PIOLI:27176452687  
Dados: 2024.07.04 14:33:23  
-03:00

*Margot Navarro Graziani Pioli*  
Prefeita Municipal